

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 002/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Sub Cmdo do 8º BBM – Tubarão, o Maj BM Mtcl 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos, a contar de 12/01/2015, enquanto durar o afastamento (adiantamento de gozo de férias) do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**.

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 011-Cmdo8ºBBM-15, de 08/01/2015, do Ten Cel BM Djalma **Alves**, Cmt do 8º BBM - Tubarão, onde solicita autorização para viajar a Porto Alegre-RS, sem ônus para o Estado, no período de 10 a 11/01/2015, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Publique-se.

Cel BM – GLADIMIR MURER

Sub Cmt Resp. pelo Comdo Geral do CBMSC

VIAGEM AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nrº 129-Cmdo8ºBBM-14, de 23/12/2014, do Ten Cel BM Djalma **Alves**, Cmt do 8º BBM - Tubarão, onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM – Tubarão, para viajar aos países Uruguai e Argentina, sem ônus para o Estado, no período de 12 a 19/01/2015, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no Art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Autorizo;

III. Publique-se.

Cel BM – GLADIMIR MURER

Sub Cmt Resp. pelo Cmdo Geral do CBMSC

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 15/01/2015, a fim de participar de reunião acerca do Processo Seletivo Interno do CFC e CFS, no Comando Geral, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**, do 8ºBBM – Tubarão e do Cap BM Mtcl 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de atender convocação contida na Ordem de serviço Nr 20-14-CmdoG (Solenidade de Passagem de Comando do CBMSC), conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**, do 8ºBBM – Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 13/01/2015, a fim de atender convocação contida na Nota Nr 9-15-AjG: Convocação para Reunião do Conselho Estratégico do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8ºBBM – Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 09/01/2015, a fim de entregar documento na Auditoria de Justiça Militar e buscar materiais no Almoxarifado Geral do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8ºBBM – Imbituba e 2º Ten BM Mtcl 929603-4 Marcos Rebelo **Hoffmann**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de participar da solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de participar da solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8ºBBM – Tubarão, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 12/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, para tratar de assuntos particulares.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 09/01/2015, a fim de ser reavaliado pela Junta Médica da Corporação – HPM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de **Oliveira**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de atender convocação para integrar o efetivo formado (4º PBM – FT), na solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri** Geovani Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 15/01/2015, a fim de participar de reunião acerca do Processo Seletivo Interno do CFC e CFS, no Comando Geral, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Dos 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim** e 3º Sgt BM Mtcl 916376-0 João Batista **Damázio** Filho, ambos do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 09/01/2015, a fim de serem reavaliados pela Junta Médica da Corporação – HPM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu na JMC/HPM, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias do serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 09/01/2015, conforme parecer da Asp. Of. Med. PM Cyntia C. Mayatos.

Do 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 09/12/2014, conforme parecer do Dr. Lucas Zaccaron - CRM/SC 19.911 (serviço saúde da 3ª/63 BI).

Do 2º Sgt BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05/01/15, conforme parecer do Dr. Luiz Gustavo Coquemala - CRM/SC 19975.

LUTO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 08 (oito) dias, a contar de 01/01/15, pelo falecimento do genitor de sua esposa, o Sr. Manoel Henrique Vieira, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 107284 01 55 2015 4 00024 186 0004916 46.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Do Sd BM Mtcl 923933-2 **Alexandre** Reis Bueno, do 1º/ 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 09/01/2015, a fim de ser reavaliado pela Junta Médica da

Corporação – HPM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda **Neto**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, Sd BM Mtcl 926345-4 Diego **Garcia** Fernandes, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte e Sd BM Mtcl 927143-0 **Jeferson** da Silva, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de atender convocação para integrar o efetivo formado (4º PBM – FT), na solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Cb BM Mtcl 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Blumenau-SC, no dia 08/01/2015, a fim de colher assinatura no contrato de fornecimento de fardamento dos Bombeiros Comunitários, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Sd BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros do 1º/1ª/ 8ºBBM – Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 13/01/2015, a fim de conduzir o Cmt do 8ºBBM, para participar da Reunião do Conselho Estratégico do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Sd BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de conduzir os Cmts das OBMs de Imbituba e Garopaba, para participarem da solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Cb BM Mtcl 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, para viajar a cidade de Florianópolis-SC, no dia 12/01/2015, a fim de conduzir o Cmt da OBM de Laguna, para participar da solenidade de Passagem de Comando do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 927204-6 Rafael **Beltrame**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, compareceu à visita médica obtendo 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 20/12/2015, conforme parecer da Dra. Gisela Varela – 2ª Ten Médica PM, CRM/SC - 19365 – Membro JMC.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 929220-9 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão, dou o seguinte despacho:(Fl 9 do BCBM 1, de 8 Jan 15) 1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 929220-9 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8ºBBM- Tubarão, devendo-se proceder a averbação de 1666 (um mil seiscentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 4 (quatro) ano(s), 06 (seis) mês(s) e 26 (vinte e seis) dia(s) na incidência “1”, somente aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro - 63º Batalhão de Infantaria, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2014.

*PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 506-DP, de 15 Dez 14)*

IV - PORTARIAS:

PORTARIA Nº 446/CBMSC/2014, de 8 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Morro da Fumaça – SC, MARCELO GOULART NUNES, Subten BM matrícula 920422-9, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2014.

*Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.968 de 18 Dez 14)*

PORTARIA Nº 456/CBMSC/2014, de 16 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve: PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria do Estado da Defesa Civil, com efeitos a contar do dia 1 de janeiro de 2015, até o dia 31 de dezembro de 2015, o Bombeiro Militar abaixo relacionados:

- Cb BM Mtcl 921172-1 Andersom Martins Cardoso

*Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.971 de 23 Dez 14)*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

Autos do PAD nº 019/2014/8º BBM

Analisando as argumentações apresentadas no recurso, os documentos iniciais, o libelo acusatório em desfavor do acusado, sua manifestação de defesa, demais documentos acostados e, as conclusões a que chegou o Sub Ten BM 918226-8 Rogério da Silva, Encarregado deste PAD, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabrício Rodrigues MENON, do 1º/1ª/ 8º BBM de Tubarão – **DECIDO:**

1. Conhecer e receber o recurso como tempestivo.
2. Absolver o acusado da imputação dos itens 22 e 26 do Anexo I, entendendo como causa de justificação as manifestações apresentadas na defesa e acatadas pela Autoridade Processante.
3. Concordar com o item 1. da avocação da Decisão exarada pela autoridade competente em exercício interino (1º Ten Araújo) no Cmdo da 1ª/8ºBBM, porém, em acatamento integral as preliminares arguidas e pela sustentação de mérito, DEFIRO o presente recurso, reconsiderando a decisão anteriormente emanada e DETERMINO o arquivamento do presente PAD.

4. Dar ciência ao militar transgressor;
5. Publique-se em BI/8ºBBM;
6. Arquive-se no B-1 do 8º BBM.

Tubarão-SC, 12 de janeiro de 2015.

*Gustavo Eustáquio de Macedo Campos – Maj BM
Cmt da 1ª/8ºBBM*

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Maj BM
Resp. pelo Sub Cmdo do 8ºBBM